



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Trata-se de recurso administrativo (5553288) interposto pelo(a) servidor(a) [REDAZIDO] ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em face do Despacho 5573226, proferido pelo Diretor do Foro dessa Seccional, que indeferiu o pedido de reconsideração do Despacho 5482218, mantendo-o por seus próprios fundamentos, e remeteu o expediente a este Tribunal, com atribuição de efeito suspensivo.

A Diretoria de Recursos Humanos encartou nos autos a Informação 5658683 da qual extraio que a matéria - objeto do recurso em tela - coincide com aquela tratada nos PA's 0001880-30.2020.4.04.8002, 0002427-67.2020.4.04.8003 e 0002420-75.2020.4.04.8003, que se encontram sobrestados junto ao Conselho de Administração, aguardando resposta do Conselho da Justiça Federal, conforme documentos 5629121, 5665773 e 5665710.

Nessa senda, determino o sobrestamento deste feito, assim como dos demais recursos administrativos das Seccionais vinculadas, que tratam da mesma matéria e foram remetidos a este Tribunal com a atribuição de efeito suspensivo, os quais se encontram tramitando na Diretoria de Recursos Humanos para instrução, até ulterior manifestação do Conselho da Justiça Federal.

À Diretoria de Recursos Humanos para providências e à Diretoria-Geral para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, Presidente, em 20/07/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5658725** e o código CRC **79DE2F7D**.